



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200281

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: G. E. N. CUNHA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.504.674/0001-17, estabelecida à TV BANDEIRANTE, ESPLANADA XIN., Altamira-PA, CEP 68372-859, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ERVICK CLEON GOMES LIMA, residente na MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 2714, Itaituba-PA, portador do CPF 843.634.282-87

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200281**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº20200281 nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

1801.267820782.1.041 Aberturas e Recuperação de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20200281 que se encerra em 31/12/2020. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20200281 será acréscimo nos seguintes termos:

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
79263	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA Direção articulada, braço duplo, e tanque hidráulico de 89 litros, tanque de combustíveis é de 247 litros, ano de fabricação não inferior a 2010.	3,2977	HORA	R\$ 300,00	989,31
79266	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA D-50. Com lamina de potência acima de 150 cv, motor diese, ano de fabricação não inferior a 2010	3,3551	HORA	R\$ 295,00	989,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.979,06 (Hum mil novecentos e setenta e nove reais e seis centavos)

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 342.860,00 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 344.839,06 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos), o que corresponde ao aumento de aproximadamente 0,58% do valor contratual.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, de 27 de novembro 2020

G. E. N. CUNHA EIRELI
CNPJ 26.504.674/0001-17
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ01.611.858/0001-55
CONTRATANTE